



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**Diretoria Acadêmica do Campus Curitibanos**

Rodovia Ulysses Gaboardi km3  
CEP: 89520-000 Caixa postal 101 - Curitibanos - SC  
TELEFONE (48) 3721-4166

**EDITAL 005/2013 – DA/CBS/UFSC**

**Seleção de Estudantes para o  
Programa de Bolsas de Monitoria**

A Diretora Acadêmica do Campus de Curitibanos, Prof<sup>ª</sup>. Sonia Corina Hess vem comunicar através deste edital que se encontram abertas, no período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2013, as inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Bolsas de Monitoria para as disciplinas do Campus de Curitibanos.

A Monitoria constitui-se uma atividade relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas com o processo de ensino-aprendizagem, despertando no monitor o interesse pela docência.

1. **Dos Objetivos:** O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:
  - 1.1. Proporcionar uma formação acadêmica ampla e aprofundada ao aluno universitário;
  - 1.2. Despertar nos alunos interesse pela carreira docente;
  - 1.3. Conferir maior interação entre o corpo docente e o corpo discente;
  - 1.4. Prestar auxílio a professores para o desenvolvimento de atividades técnico-didáticas;
  - 1.5. Dar suporte pedagógico aos alunos da graduação com dificuldades, contribuindo com a redução dos índices de reprovação e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico.
2. **Das condições de participação:** Poderá ser bolsista de Monitoria o estudante que atender aos seguintes requisitos:
  - 2.1. Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFSC;
  - 2.2. Estar no exercício das atividades acadêmicas;
  - 2.3. Dispor de 12 horas semanais para exercer as atividades;
  - 2.4. Ter obtido nota mínima de 7,0 (sete virgula zero) na disciplina objeto de seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFSC;
  - 2.5. Obter, no mínimo, nota 7,0 (sete virgula zero) nas avaliações (provas ou entrevistas) para disciplinas com esta exigência (ver item 6.2).
  - 2.6. Cada estudante só poderá ser monitor em apenas uma disciplina, independentemente da modalidade ser remunerada ou voluntária.
  - 2.7. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de uma disciplina ele deverá comparecer à secretaria acadêmica após tomar conhecimento do resultado para fazer a opção pela disciplina que deseja ser monitor (até 14 de outubro).
3. **Dos procedimentos de inscrição:** A inscrição será efetuada pela internet, no site <http://goo.gl/bs113>, a partir do dia 28/09/2013 até as 17h do dia 03/10/2013, informando nome completo, número matrícula, e disciplina(s) que pretende candidatar-se e se pretende concorrer a vaga de monitor voluntário ou remunerada.
  - 3.1. Para ambas as modalidades será exigida frequência e avaliado o desempenho e participação nas atividades de monitoria em condições de igualdade e rigor.
4. **Da bolsa do de Monitoria:**
  - 4.1. Número de bolsas oferecidas: 01 bolsa;
  - 4.2. O estudante bolsista de monitoria receberá mensalmente uma bolsa no valor de trezentos e sessenta e quatro reais (R\$ 364,00);
  - 4.3. O bolsista fará jus a um certificado de participação no programa de monitoria emitido pela UFSC, após um período mínimo de 60 (sessenta) dias ininterruptos de atividade efetiva e registrada e mediante entrega e aprovação do relatório de atividades (RESEMO).
5. **Das condições de desligamento do aluno bolsista:** O monitor poderá ter suas atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**Diretoria Acadêmica do Campus Curitibanos**

Rodovia Ulysses Gaboardi km3  
CEP: 89520-000 Caixa postal 101 - Curitibanos - SC  
TELEFONE (48) 3721-4166

interrompidas nas seguintes situações:

- 5.1. Quando o monitor solicitar dispensa ao departamento de ensino ou unidade universitária;
  - 5.2. Quando o monitor não cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
  - 5.3. Quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas das atividades programadas.
  - 5.4. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 6. Das vagas e da seleção dos bolsistas:**
- 6.1. A seleção dos bolsistas ocorrerá conforme a determinação do professor (ver item 6.2) responsável pela disciplina, podendo ser composta por até três etapas/modalidades: análise do histórico escolar (nota na disciplina com critério de desempate IAA) e/ou provas (teóricas, prática e/ou didáticas) e/ou entrevistas.
  - 6.2. As vagas de monitorias e os critérios de seleção determinados pelos professores responsáveis pela disciplina são:

Disciplinas	Número de bolsas	Nº de voluntários	Critérios e/ou requisitos de seleção e classificação
CRC7111 – Ecologia Geral (turma de M. Veterinária)	0	1	Será dada preferência a estudantes com disponibilidade de horário às quartas-feiras entre 15:10 e 18:50 para auxiliar nas aulas práticas. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação final, obtida pela nota da <b>prova</b> teórica referente aos conteúdos previstos na Ementa da Disciplina. A data de avaliação será 07/10, às 08:30
CRC7114 – Química Orgânica	1	0	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação final, obtida pela nota (média) obtida na disciplina objeto de seleção conforme <b>análise do histórico da graduação</b> ; com critério de desempate maior IAA.
CRC7209 – Biologia Celular	0	2	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação final, obtida pela média aritmética entre a nota da <b>prova teórico-prática</b> referente aos conteúdos previstos na Ementa da Disciplina, nota de <b>Entrevista</b> de Aptidão/Disponibilidade e IAA. A data de avaliação será 10/10, às 10:10.
CRC7311 – Genética (turma de M. Veterinária)	0	3	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação final, obtida pela média ponderada entre a nota da <b>prova teórica</b> referente aos conteúdos previstos na Ementa da Disciplina; a nota de <b>Entrevista</b> de Aptidão/Disponibilidade e Índice Acadêmico conforme <b>análise do histórico da graduação</b> . - IA (peso 2.5) - Nota final obtida na disciplina (peso 2.5) - Entrevista (peso 5.0) A data de avaliação será 04/10, às 09:00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**Diretoria Acadêmica do Campus Curitibanos**

Rodovia Ulysses Gaboardi km3  
CEP: 89520-000 Caixa postal 101 - Curitibanos - SC  
TELEFONE (48) 3721-4166

CRC7314	0	1	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação final, obtida pela média aritmética entre a nota de <b>Entrevista de Aptidão/Disponibilidade</b> e a nota (média) obtida na disciplina objeto de seleção conforme <b>análise do histórico da graduação</b> . A data de avaliação será 07/10, às 14:00.
CRC7415 - Entomologia	0	1	A data de avaliação será 07/10, às 13:30.
MVC7102 - Anatomia I	0	2	A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação final, obtida pela média aritmética entre a nota da <b>prova teórico</b> referente aos conteúdos previstos na Ementa da Disciplina, nota de <b>Entrevista de Aptidão/Disponibilidade</b> . Como critério de desempate será utilizado o valor do IAA. A data de avaliação será 07/10, às 15:30.

**7. Agenda:**

- 7.1. Período de inscrição: de 28 de setembro a 03 de outubro de 2013;
- 7.2. Análise do histórico escolar: até 04 de outubro de 2013;
- 7.3. Provas: de 04 a 11 de outubro de 2013;
- 7.4. Resultado: até 14 de outubro de 2013;

**8. Casos omissos** neste edital serão analisados e definidos pelo conselho do campus.

Curitibanos, 27 de setembro de 2013.

Sonia Corina Hess

Presidente da "Comissão de análise e classificação de prioridades para concessão de bolsas de monitoria para as disciplinas dos Cursos de Graduação do Campus de Curitibanos"

Portaria nº 38/2013/GD/CBS de 2 de abril de 2013

Diretora Acadêmica do Campus de Curitibanos da UFSC

Portaria nº 871/2013/GR de 01 de junho de 2012